

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTÁGIO GRATIFICADO NO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

De conformidade com o que estabelecem o Edital nº 082/2023, retificado pelo Edital nº 085/2023, torno público para conhecimento da estudante interessada **JAQUELINE VIEIRA REISTORFER**, classificada em 3º lugar, para o estágio gratificado na Área de Atuação: **DIREITO**, conforme Edital nº 123, de 25 de agosto de 2023, que homologa a classificação final da Seleção Pública de estudantes do nível médio, profissionalizante ou superior, com vistas ao preenchimento de vagas existentes e classificação para vagas futuras de estágios gratificados, realizada neste Município, que a mesma deverá apresentar até o dia **13 de outubro de 2023** a seguinte documentação para fins de credenciamento junto ao CIEE e início do estágio:

1. Certidão, declaração ou atestado, emitido pelo estabelecimento de ensino, constando o curso e sua respectiva duração, demonstrando estar o convocado regularmente matriculado e freqüentando as aulas;
2. Original e cópia reprográfica da cédula de identidade e do CPF;
3. Original e cópia reprográfica do comprovante de residência;
4. Os estudantes interessados convocados para o credenciamento deverão apresentar ainda, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data inicial do estágio, sob pena de desligamento, Termo de Compromisso de Estágio;
5. O candidato deverá, quando da assinatura do Termo de Compromisso, firmar declaração de que não participa de outro estágio em qualquer outro estabelecimento público ou privado que proporcionem estágio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



CLEITON FELIPE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

